



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda existente, vem da necessidade de proteção contra chuva e sol na entrada principal de acesso ao INPG, e visa zelar pelo patrimônio público.

Por essa razão, este Estudo Técnico procura contratar uma empresa especializada e que seja capaz de fornecer e instalar o objeto deste Estudo Técnico.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, pelo critério de menor preço e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no aviso de dispensa eletrônica.

III – INFORMAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

INSTITUTO NAVAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo, abrange o serviço de instalação de cobertura de chapa em polycarbonato (toldo) com fornecimento de material, chapa de 10mm de espessura, cor verde, medindo 3,50m x 1,80m, a ser fixado em estrutura metálica, na fachada de acesso a entrada principal do Prédio. O fornecedor deverá declarar em sua proposta de preços que o produto ofertado cumpre as exigências de sustentabilidade ambiental previstos no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Deverá declarar, ainda, que tem pleno conhecimento de todos os custos e condições necessárias para a regular execução do objeto ofertado em sua proposta de preços.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	RTC TOLDOS	MBS SOLUÇÕES	PAINEL DE PREÇOS
1	17809	Serviço de instalação de cobertura em polycarbonato aveolar com fornecimento de material, no Instituto Naval de Pós-Graduação, de acordo com os requisitos especificados no Termo de Referência.	SV	R\$ 23.800,39	R\$ 21.900,00	R\$ 13.100,00

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação é de R\$ 19.600,13 (Dezenove mil seiscentos reais e treze centavos).

VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sob a perspectiva técnica, a execução do serviço objeto do presente estudo, de forma integralizada, por uma só empresa, se mostra mais satisfatória do que se efetuada por várias empresas.

VIII – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável e necessária a aquisição pretendida para atender satisfatoriamente à demanda desta Organização Militar.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS ALVES VIEIRA
Capitão-Tenente (AA)
Membro da equipe de planejamento

APROVO:

ANDERSON SOARES SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas